SEÇÃO 1

ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.824/2016, QUINTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IMPSEC
Gabinete da Presidência

- **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO** - DIÁRIO OFICIAL DE CUITÉ Nº. 6.817/2016, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016. Seção 1- Página 1 de 2.

PORTARIA Nº 068/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

"Concede Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e delibera outras providências."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando requerimento protocolado neste Instituto Municipal de Previdência, Processo n° 016/2016/IMPSEC, em 17 de agosto de 2016, solicitando Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,

Considerando finalmente, Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo o que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais à Srª. BENEDITA CASSIANO DA SILVA, portadora do RG nº 372.671 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 185.818.894-68, PASEP n° 1.010.945.454-2, ex-ocupante do cargo de Professor PA1, matrícula E19014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o § 5° do Art. 40 da Constituição Federal/88.

Parágrafo Único - Para a elaboração dos cálculos dos proventos da beneficiária, será observada a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que deu a aposentadoria, cujo provento será revisto na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência, em 20 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

PORTARIA N° 075/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Auxilio Doença e delibera outras providências."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 661/2016, datado de 25 de outubro de 2016, onde apresenta Atestados Médicos, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizado no dia 27 de outubro de 2016, foi deferido o afastamento por 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. FRANCISCA DE MACEDO MEDEIROS, portadora do RG nº 1.273.699 2ª via SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 601.423.164-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula BO2014, lotada na Secretaria Municipal de Administração, AUXILIO DOENÇA, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de outubro à 11 de dezembro de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal n° 749, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal n° 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2°. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2016.

Registre-se

Publique-se e
Cumpra-se.

HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

PORTARIA N° 076/2016, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Auxilio Doença e delibera outras providências."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Processo nº 025/2016, datado de 1 de novembro de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 90 (noventa) dias,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 3 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 2.159.039 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 023.667.774-85, ocupante do cargo de Gari-Varrição, matrícula D10031, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, AUXILIO DOENÇA, por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 29 de agosto à 26 de novembro de 2016, com base no Art. 38 da Lei Municipal n° 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c no Art. 200 da Lei Municipal n° 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º. O pagamento do auxílio doença de todo o período da Licença será efetuado pela Prefeitura Municipal de Cuité, tendo em vista atraso no protocolo do requerimento.

Art. 3°. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 3 de novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

PORTARIA N° 077/2016, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade e delibera outras providências."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração - Processo nº 674/2016, datado de 01 de novembro de 2016, onde apresenta Atestado Médico, datado de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal Srª. LUZIANNE DA SILVA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 050.310.374-82, ocupante do cargo de Professor Polivalente – Sede, Referência A3, matrícula E19203, lotada na Secretaria Municipal de Educação, SALÁRIO MATERNIDADE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 26 de outubro de 2016 à 22 de fevereiro de 2017, com base no Art. 40, § 2° da Lei Municipal n° 749/2008, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 3 de novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

PORTARIA N° 078/2016, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Auxilio Doença e delibera outras providências."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, Processo nº 026/2016/IMPSEC, datado de 1 de novembro de 2016, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas por 06 (seis) meses,

Considerando finalmente, após submeter-se ao exame feito pela perícia médica do município, realizado no dia 03 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal Sr. JOSÉ IVAN DE LUNA SOUTO, matrícula d10072, portador do RG nº 2.994.181 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 051.655.734-35, ocupante do cargo de Gari-Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, AUXILIO DOENÇA, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 03 de novembro de 2016 à 01 de maio de 2017, com base no Art. 38 da Lei Municipal n° 749/2008, de 31 de dezembro de 2008 c/c o Art. 200 da Lei Municipal n° 281/92, de 3 de julho de 1992.

Art. 2°. Determinar a devida anotação na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como abonar quaisquer falta que porventura foram registradas no período da Licença.

Gabinete da Presidência, em 3 de novembro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

EDIÇÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL
Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. n° 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br